



ATA DA 2761ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min,
2 no **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor
4 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, presentes os Conselheiros, **Marcos**
5 **Antonio da Costa**, em exercício, **Antonio Gomes Vieira Filho** e o Conselheiro
6 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a presença do representante do
7 Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador, **Luciano Andrade**
8 **Farias**, verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos
9 submetendo à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão
10 anterior, aprovada à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura,
11 na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos O Conselheiro Presidente,
12 **Fernando Rodrigues Catão**, por solicitação do Conselheiro em exercício, **Antonio**
13 **Gomes Vieira Filho** retirou de pauta o **Processo TC nº 00452/13**, para ser
14 encaminhado à douta auditoria. O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues**
15 **Catão**, fez registro dos notificados presentes na sessão: Advogado, Josedeo Saraiva
16 de Sousa, OAB/10376/PB, **Processo TC nº 08731/12**, no qual declinou da defesa.
17 Advogado, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB o qual, declinou das
18 defesas e acompanhou os relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na
19 seqüência, **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**

20 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS**
21 **PÚBLICAS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
22 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
23 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
24 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processo TC nº**
25 **05694/15** ausência do notificado, *REPRESENTAR* à Secretaria de Controle Externo
26 do Tribunal de Contas da União na Paraíba – SECEX/PB, para comunicá-la acerca
27 das falhas aqui notificadas e *DETERMINAR* o arquivamento dos autos, conforme
28 consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. Conselheiro
29 em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**, **Processo TC nº 08208/16** julgar
30 *REGULARES* com *RESSALVAS* em razão da falha constatada e *FAZER*
31 recomendações de praxe, conforme consta no respectivo ato formalizador com
32 extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -**
33 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do
34 MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
35 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do
36 Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, **Processo TC nº**
37 **02710/14** ausência do notificado, considerar formalmente *REGULARES* com
38 *RESSALVAS* a referida licitação e os contratos dela decorrentes, *APLICAR MULTA*
39 ao Prefeito da Comuna de São João do Rio do Peixe/PB, Sr. José Airton Pires de
40 Souza, no valor de R\$ 2.000,00, *FIXAR* o prazo de 60(sessenta) dias para o
41 recolhimento e *FAZER* recomendação ao Chefe do Poder Executivo da Urbe de São
42 João do Rio do Peixe/PB, Sr. José Airton Pires de Souza, conforme consta no
43 respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “F”–**
44 **DENUNCIAS E REPRESENTAÇÕES-** Procedida a leitura dos relatórios, foi
45 facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que
46 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
47 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
48 **Catão**, **Processo TC nº 13287/17**, Ausência do notificado, Improcedência da

49 denuncia, comunicações e arquivamento, conforme consta no respectivo ato
50 formalizador com extrato publicado no DOE. NA CLASSE “G”– ATOS DE
51 PESSOAL - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra o douto
52 Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
53 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
54 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC
55 nºs 08658/14, 08659/14, 08669/14, 08889/14, 16816/16, 02200/18, 05223/18,
56 06287/18, 06294/18, 06370/18, 06371/18, 06404/18 *JULGAR LEGAIS*, concedendo-
57 lhes os competentes registros e arquivando os autos, conforme constam nos
58 respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro
59 **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 02614/13 declarar o *CUMPRIMENTO*,
60 julgar *LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos.
61 Processos TC nºs 13562/13, 08879/14, 08880/14, 08883/14, 09578/14, 13049/14,
62 13050/14, 12987/16, 17506/16, 10498/17, 13105/17, 15159/17, 18647/17, 20507/17,
63 07842/18 *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando
64 os autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos
65 publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**,
66 Processos TC nºs 00030/13, 11619/16, 18220/16, 02319/17, 02358/17, 08159/17,
67 08167/17, 18539/17, 04343/18, 04350/18, 04354/18, 06514/18, 06674/18, 07128/18,
68 07327/18, 07333/18, 07983/18, 07988/18, 08518/18, 08519/18, 08522/18 *JULGAR*
69 *LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos, conforme
70 constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE.
71 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nºs 02233/17,
72 02338/17, 18724/17, 18726/17, 18769/17, 06501/18, 06503/18, 06508/18, 06509/18,
73 06511/18 *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando
74 os autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos
75 publicados no DOE. NA CLASSE “I”– RECURSOS - Procedida a leitura dos
76 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade**
77 **Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a

78 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos**
79 **Antonio da Costa**, Processo TC nº 08731/12 presença do notificado, pelo
80 *CONHECIMENTO* do Recurso de Reconsideração e *PROVIMENTO INTEGRAL*,
81 julgar *REGULAR* a obra executada, no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal
82 de Prata/PB, sob responsabilidade do Sr. Marcel Nunes de Farias, conforme consta
83 no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. NA CLASSE “J”–
84 VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida a leitura dos
85 relatórios, foi facultada a palavra o douto Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade**
86 **Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
87 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**
88 **Rodrigues Catão**, Processo TC nº 00033/15 ausência do notificado, declarar o *NÃO*
89 *CUMPRIMENTO* do item “II” do Acórdão AC1-TC 02908/17, *ASSINAR* novo prazo
90 ao Gestor Municipal, Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, conforme consta no
91 respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. Conselheiro **Marcos**
92 **Antonio da Costa**, Processos TC nºs 08545/10 e 16497/16 declarar o
93 *CUMPRIMENTO* dos Acórdãos, *CONCEDER* os competentes registros e
94 *DETERMINAR* o arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos
95 formalizadores com extratos publicados no DOE. Não havendo mais uso da palavra o
96 Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que não há processos a
97 serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim
98 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES
99 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

100 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 04 DE OUTUBRO**
101 **DE 2018.**
102

Assinado 19 de Outubro de 2018 às 13:21



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 19 de Outubro de 2018 às 12:42



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 22 de Outubro de 2018 às 11:13



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 22 de Outubro de 2018 às 14:09



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 22 de Outubro de 2018 às 08:21



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO